

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 888/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n° 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 11 da Resolução CEE n° 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n° 427, de 3 de junho de 2022, fica recredenciada a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, mantenedora da APAE – Centro Integrado de Educação Especial – CRESCER, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Av. Dona Baldoína, 1315, B Alto Abadiense, em Abadia dos Dourados, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Monte Carmelo

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 09/06/2022